



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde- FACES

Curso de Psicologia

GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

HELIANE RURIKO CHAVES NAGASAVA

Brasília
2012

HELIANE RURIKO CHAVES NAGASAVA

GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Monografia apresentada como requisito para a conclusão do curso de Psicologia, Grau Psicólogo, do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, sob orientação do Prof. Dr. José Bizerril Neto.

Brasília
2012



HELIANE RURIKO CHAVES NAGASAVA

Monografia apresentada como requisito para a conclusão do curso de Psicologia, Grau Psicólogo, do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, sob orientação do Prof. Dr. José Bizerril Neto.

Banca Examinadora

Prof. Dr. José Bizerril Neto

Prof.^a Dr.^a Ana Flávia do Amaral Madureira

Prof.^a Dr.^a Carlene Maria Dias Tenorio

Prof.^a Dr.^a Valéria Deusdara Mori

Menção final obtida:

Brasília, 2012

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a todas as pessoas atendidas durante meu estágio no MPDFT, vocês me proporcionaram uma intensa reflexão e me estimularam a concretizar minhas inquietudes neste trabalho. Às mulheres atendidas, por suas histórias de vidas e sofrimento, mulheres guerreiras que por diversas vezes me emocionaram.

Ao SEMA/MPDFT, por ter me dado à oportunidade de aprimorar minha experiência profissional. A Rede de Violência Doméstica de Ceilândia, que apesar do pouco tempo de participação, me impressiona ao ver tantas instituições juntas lutando pela erradicação da violência doméstica e por um atendimento mais qualificado das mulheres e homens atendidos.

Aos meus professores de graduação, em especial, a Cynthia Ciarallo, Fernando Rey, Tatiana Lionço e Tânia Inessa, que durante todo esse percurso foram professores de referência, aos quais diante das reflexões, militâncias, questionamentos e esclarecimentos eu pude trilhar meu caminho na psicologia e encontrar meu espaço diante de tantas dúvidas.

Agradeço especialmente ao professor Bizerril, meu orientador, por ter proporcionado durante este período um espaço de reflexões que me permitiu evoluir enquanto pesquisadora, profissional e pessoa. Agradeço muito pela confiança e por ter acreditado em meu trabalho.

A tod@s amig@s, que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste momento, com conselhos, reflexões, momentos de descontração e risadas.

E por último, e não menos importante, agradeço a minha família, que diante de todas as suas incongruências, sempre foi um local de apoio.

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho foi refletir sobre as contribuições que os estudos de gênero têm para uma prática psicossocial mais qualificada, na atuação do atendimento de homens e mulheres em situação de violência doméstica. Para isso foi feita uma análise do meu estágio em violência doméstica no MPDFT, onde atendo homens e mulheres que formalizaram queixas criminais na delegacia e foram enquadrados de acordo com a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. A análise partiu dos relatórios produzidos, após esses atendimentos, e que tem a finalidade de compreender a dinâmica do relacionamento conjugal das pessoas em situação de violência. Para se ter uma maior compreensão sobre a violência doméstica e como esse fenômeno se relaciona com questões de gênero se propôs uma reflexão sobre as relações de poder de homens e mulheres e as práticas sociais que naturalizam a lógica patriarcal hegemônica. Além disso, durante a pesquisa foi destacado o percurso do movimento feminista e a lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, para se ter um parâmetro de como a sociedade brasileira está lidando com o fenômeno da violência doméstica. A análise do material foi realizada com o suporte da teoria fundamentada de Strauss e Corbin (2008), e buscou-se compreender os sentidos atribuídos à violência e as diversas facetas que perpassam os relacionamentos violentos. Posteriormente, foi feita uma reflexão crítica sobre a minha atuação como estagiária de psicologia atendendo homens e mulheres em situação de violência doméstica e o percurso transcorrido diante de um primeiro momento, onde não possuía o suporte dos estudos de gênero para embasar meus atendimentos e as mudanças ocorridas após adquirir tal suporte teórico.

Palavras-chaves: violência doméstica; gênero; sociedade patriarcal; prática psicossocial.

SUMÁRIO

RESUMO.....	v
INTRODUÇÃO.....	7
I. A NATURALIZAÇÃO DE GÊNERO E A SOCIEDADE PATRIARCAL.....	9
1.1 Consequências do modelo hegemônico de masculinidade para os homens.....	11
1.2 Naturalização do feminino e suas consequências.....	13
II. MOVIMENTO FEMINISTA, POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA	
DOMÉSTICA.....	17
2.1 Lei nº 11.340/2006 - A Lei Maria da Penha.....	21
III. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E REFLEXÕES SOBRE MINHA ATUAÇÃO	
ATENDENDO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	
DOMÉSTICA.....	24
3.1 Contextualização da pesquisa.....	24
3.1.1 Estratégia de Investigação.....	26
3.2 Relatos de violência doméstica.....	27
3.3 Reflexões sobre experiências atendendo pessoas em situação de violência doméstica.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42

A violência doméstica atualmente tem recebido certa visibilidade, a partir da criação da Lei Maria da Penha, em 2006, e das propagandas em espaços midiáticos, com dados estatísticos que assustam a população. Esses dados, de acordo com a Pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2001), mostram que a cada 15 segundos uma mulher é violentada, sendo que a projeção da taxa de espancamento (11%) para o universo investigado (61,5 milhões) indica que pelo menos 6,8 milhões, dentre as brasileiras vivas, já foram espancadas ao menos uma vez. Isso não sugere que a violência aumentou, mas que ela está passando (lentamente) do espaço do não dito, onde o problema é da ordem do privado, para uma questão de ordem social e pública.

Tais dados mostram como a violência doméstica é um assunto que merece ter uma atenção especial do Estado. Porém, apesar dessa visibilidade, as questões que estão por detrás da violência não são discutidas, sendo muitas vezes tratadas de forma banal. Discutir gênero e sua naturalização se torna de fundamental importância para compreender a dinâmica dos relacionamentos entre homens e mulheres e como a violência se instaura na sociedade tornando-se uma prática habitual. A violência doméstica ainda é tratada como um assunto privado, daí a expressão “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, levando ao não questionamento das atitudes violentas e dificultando a reflexão e discussão sobre a sua naturalização.

Esta pesquisa visa compreender como uma prática informada pelas teorias de gênero pode contribuir para uma atuação crítica, procurando compreender a história da dinâmica conjugal e suas vivências no dia-a-dia, em uma sociedade que prima pelo privilégio do masculino em detrimento do feminino. Além disso, procura-se analisar a importância em se ter um atendimento distinto de uma prática clínica clássica, não procurando no indivíduo as causas para a violência, mas entendendo que essa pessoa faz parte de um momento histórico-social que contextualiza seus atos.

Sem a pretensão de justificar a violência isentando o indivíduo de sua responsabilidade implicada, há a necessidade em considerar a responsabilidade jurídica e pessoal pelo ato cometido. Contudo, a compreensão da situação demanda uma perspectiva que não se limita ao indivíduo. Uma das dificuldades em promover uma mudança social é considerar o indivíduo como o único causador da violência. Os motivos que levam os homens a cometer um ato violento, seja por ciúmes ou pelo questionamento de sua masculinidade e honra, ou qualquer outra razão, fazem parte de práticas coletivas sustentadas e legitimadas pela cultura (FÁVERO, 2010). A pesquisa que se realizará visa compreender e repensar essas

práticas coletivas contribuindo para gerar mudanças no atendimento e nas vidas das pessoas atendidas.

Essa compreensão se dará a partir da análise do meu estágio de psicologia, onde trabalho com homens e mulheres com um histórico de violência doméstica, repensando minha atuação, com o suporte dos estudos de gênero ao longo de todo meu estágio. O interesse em discutir esse tema, se deu a partir da percepção da dificuldade tanto dos homens como das mulheres em compreender e perceber a situação de violência que estão inseridos e como as mulheres, quando se veem nessa dinâmica relacional violenta, muitas vezes se responsabilizam e se culpabilizam pela violência sofrida.

Ao participar de um atendimento psicossocial em casos de violência doméstica, discutir gênero se torna um trabalho de constante atualização para não se cair em práticas e pensamentos naturalizantes, em metáforas preconceituosas e estigmatizadas. Tomar conhecimento das desigualdades e relações de poder entre os gêneros, além das linguagens que mascaram a violência pode possibilitar o questionamento dos significados que fundamentam as práticas de modo a reelaborá-los (FÁVERO, 2010).

A presente pesquisa, no primeiro capítulo, problematiza a naturalização de gênero e as consequências dessa naturalização para os homens e as mulheres. Ainda assim, como a hierarquia de gêneros e a sociedade patriarcal legitimam os comportamentos “naturais” e fazem parte da constituição das masculinidades e feminilidades.

No segundo capítulo, contextualizo brevemente a história do movimento feminista e sua importância na formulação de políticas públicas que visam combater a violência doméstica. Mostrando um panorama superficial e atual deste fenômeno no mundo, no Brasil e em Brasília, abordei a criação da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e sua influência na tentativa de erradicação da violência doméstica.

No terceiro capítulo, descrevo a estratégia de investigação da pesquisa e apresento uma análise dos relatórios confeccionados durante o estágio, com o suporte de estudos de gênero, posteriormente faço uma reflexão da minha prática como estagiária atuando com homens e mulheres em situação de violência doméstica.

CAPÍTULO I

A NATURALIZAÇÃO DE GÊNERO E A SOCIEDADE PATRIARCAL

A psicologia apesar de tentar manter o discurso monista, rejeitando a visão dualista do ser humano, que o separa em mente e corpo, se vê em uma armadilha diante de um fenômeno tão complexo como a questão de gênero.

A primeira implicação em se manter a visão dualista entre mente e corpo, é que acaba-se dividindo sociedade e indivíduo, razão e emoção, dicotomias que estão na base do dualismo que opõe homem e mulher. A segunda implicação está associada à naturalização dos gêneros, tais dicotomias atribuem a homens e mulheres características de como se deve agir, comportamentos diversificados e tidos como naturais e inquestionáveis, associando a natureza feminina a tudo que se relaciona a emoção, docilidade, enquanto tudo que diz respeito ao homem é da ordem da razão e da sua “capacidade de ser pensante”, estabelecendo assim relações de poder entre ambos (FÁVERO, 2010), tendo em vista que na atual sociedade há uma valorização da razão em detrimento da emoção. Os espaços escolares, midiáticos, os processos de socialização vão reforçar a naturalização dos gêneros acentuando para a existência de uma suposta natureza feminina e masculina apoiando-a na determinação biológica. A desigualdade social se transforma em diferença biológica e assume uma aparência de naturalidade.

Quando se assume que gênero é uma determinação biológica, ele fica livre de qualquer questionamento e crítica, pois como é possível questionar algo que é nato, que está na natureza do ser humano? Além disso, ele seria imutável. Características como: agressividade, docilidade e virilidade estariam inscritas na personalidade de cada indivíduo por via dos seus genes. Dessa forma, “responsabilizar” o indivíduo por suas atitudes violentas e esperar que ele reflita e as modifique, seria impossível, sem alterar o seu próprio DNA. Dentro desta perspectiva, não teria sentido elaborar leis e políticas públicas para o combate da violência de gênero, nem tampouco realizar campanhas de caráter educativo, visto que iria contra a natureza das coisas.

Distinguir sexo e gênero é de fundamental importância para não cair nos jogos e hierarquias de poder, presumidas a partir de diferenças biológicas. O termo sexo se refere ao plano biológico e à herança genética, diz respeito também ao fato de que os seres humanos se reproduzem (macho e fêmea) (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004). Enquanto gênero está relacionado à construção social do masculino e feminino, onde homens e

mulheres são constituídos a partir de uma relação sócio-histórico-cultural, individual e coletiva.

Essa distinção entre sexo e gênero, para problematizar a questão da hierarquia de gêneros foi feita pelas feministas até os anos 80. A partir da década de 90, outras discussões passam a serem propostas, e a própria apelação aos “fatos da natureza”, da diferença binária entre os sexos, já seria um efeito da própria hierarquia de gênero.

Sendo assim, compreender gênero como uma construção social rompe com o naturalismo e com uma definição puramente biológica dos sexos,

ser mulher ou homem em um determinado meio social nada tem a ver com as características biológicas do aparelho reprodutor que trazemos conosco. A noção de gênero afasta-se, portanto, do conjunto dos marcos biológicos e se aproxima do conjunto de comportamentos e valores adquiridos durante o processo de socialização, modelado por certas expectativas e representações vigentes, segundo as quais, das qualidades, particularidades, comportamentos, necessidades e papéis são introjetados como “naturais” e desejáveis às mulheres e outros aos homens. (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004, p. 157).

Tal conceito não explicita necessariamente desigualdades entre homens e mulheres, porém muitas vezes a hierarquia é presumida. Entendendo gênero como um conjunto de normas modeladoras dos homens e mulheres (SAFFIOTI, 1999), normas essas que são aprendidas através de processos de socialização marcados pela assimetria e pela desigualdade entre feminino e masculino, onde o masculino é colocado como um modelo de referência e o feminino como detentor de um menor valor perante ele (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004).

O debate sobre gênero mencionado acima também é fundamental para a compreensão de questões relacionadas à construção da subjetividade, à divisão sexual de papéis e à inserção de homens e mulheres na sociedade. Assim que o enfoque sai das diferenças biológicas e passa para o campo social, o conceito de gênero assume um caráter relacional, um processo de construção das identidades a partir do contato com o outro (DINIZ; ANGELIM, 2003).

O início do movimento feminista foi caracterizado pela obsessão com o poder masculino nos diversos contextos sociais. Inicialmente essa obsessão foi importante para dar visibilidade às estruturas de poder que foram “legitimadas pela ciência e naturalizadas nas

ideologias de gênero binárias dominantes” (GIFFIN, 2005 apud AGUIAR, 2009, p.49). No entanto, à medida que o movimento questionava as hierarquias e o esquema binário, também se apropriava desse modelo para se referir e conceituar homens e mulheres. O homem como racional, poderoso e dominador para questionar a depreciação da mulher, obediente, dócil e universalizada em sua opressão, “a lógica feminista inicial também reproduziu o binarismo ao representar todos os homens como poderosos e todas as mulheres como oprimidas” (AGUIAR, 2009, p. 1).

Durante muito tempo, os estudos de gênero foram associados aos estudos sobre a situação das mulheres, como uma visão universal da mulher (SCOTT, 1990). A evolução dos estudos promoveu uma ampliação do conceito de gênero passando-se a evidenciar seu caráter relacional e iniciando um questionamento dessa visão universal, ao reconhecer a necessidade de se estudar a relação entre os homens e as mulheres, pois um gênero não se constituía isolado do outro. Para qualquer informação relacionada às mulheres existe uma questão relacionada aos homens. Essa visão da existência de uma mulher universal foi desnaturalizada, e passou-se a estudar as mulheres em seu contexto sócio-cultural, associando as suas especificidades com o momento histórico. Percebeu-se assim, que concepções sobre gênero diferem não apenas entre sociedades distintas, mas também no interior de cada sociedade.

1.1 Consequências do modelo hegemônico de masculinidade para os homens

Os estudos de gênero também permitiram constatar que é impossível falar de masculinidade de maneira genérica e universal, sendo que existem diversos modelos de homens dentro de uma mesma sociedade. No entanto, na maioria das culturas prevalece um modelo de masculinidade que se impõe sobre as outras masculinidades de forma determinística e estereotipada. Tanto na cultura ocidental como na brasileira, o modelo de homem ideal é definido como branco, de classe média alta, de meia idade e heterossexual, que deve ser adotado por homens de outras raças e classes por ser definido culturalmente como o certo e normatizador de condutas (AGUIAR, 2009). Apesar disso, é importante situar que, em diferentes contextos de raça e classe, operam diferentes modelos de masculinidade nos processos de subjetivação, ou seja, apesar desse modelo ideal e da sociedade patriarcal ditar as normas de como os homens devem ser, devem-se considerar os processos de singularização, que fazem parte da constituição de cada pessoa, de suas masculinidades. O

poder patriarcal não atua simplesmente oprimindo ou dominando as subjetividades, mas operando na sua própria construção (PEIXOTO JUNIOR, 2004).

Entretanto, esse modelo ideal de homem passa a ser problematizado e questionado. No final do Século XX surgem estudos que começaram a questionar o modelo hegemônico de masculinidade (AGUIAR, 2009). Ao mesmo tempo ocorriam várias transformações sociais e culturais que questionaram o modelo clássico de masculinidade viril, provedor e violento, desencadeando uma “crise” da identidade masculina. Essas transformações afetaram as subjetividades, a moral, as sexualidades, o mercado de trabalho etc.

A emergência da masculinidade se torna objeto de reflexão a partir dos estudos de gênero, quando os homens passaram a ser objeto de estudo das ciências. Passou-se então a perceber que a ideologia do patriarcado também tem efeitos negativos para os homens, que deixariam de desenvolver habilidades e competências, associadas ao mundo feminino, limitando, portanto, seu potencial.

O roteiro social inscrito de como os homens devem ser e agir desde crianças, demonstra que ao mesmo tempo em que os meninos aprendem o que são, aprendem também o que não podem ser, ou seja, femininos e/ou homossexuais. As identidades são definidas por suas alteridades, por aquilo que está fora de suas fronteiras simbólicas, e é por meio disso que as pessoas se constituem e constroem seus costumes e formas de ser, se diferenciando do outro que está além de suas fronteiras. Todos os desvios do script pré-estabelecido podem ser objeto de normatização no ambiente familiar, na escola, na vizinhança e nos espaços públicos de sociabilidade masculina.

A sociedade patriarcal reforça um modelo de homem ideal e universal. Para manterem sua virilidade e masculinidade, os homens são desencorajados a expressar sentimentos de carinho e afeto e são incentivados a expressar sentimentos de raiva, buscando a aprovação social de sua masculinidade. Os homens são responsáveis por sustentarem suas casas a todo custo, na necessidade de afirmarem suas masculinidades ao custo de um embotamento das próprias emoções. São os homens que são chamados para os serviços de segurança pública, que mais morrem nas guerras e ficam mais expostos a brigas e agressões físicas. Exige-se deles maior agressividade e capacidade de proteção de si e das pessoas do seu círculo social, agressividade que coloca em risco sua integridade física (ANGELIM, 2009).

Atualmente esse modelo de homem está se modificando, segundo Angelim (2009), as estatísticas indicam que há um predomínio de mulheres provedoras e chefes de

famílias monoparentais, e que muitos homens não sustentam seus lares e ficam responsáveis por atividades domésticas, como cuidar da casa e dos filhos. Além disso, nas gerações mais jovens, esse modelo de homem insensível, agressivo e viril não é mais tão representativo, é possível perceber que o preconceito diminuiu, mas é importante frisar que, apesar dessa modificação comportamental, a influência da sociedade patriarcal ainda permeia as atitudes e ações de algumas pessoas.

Saffioti (2009) aponta que a violência urbana atinge muito mais os homens do que as mulheres. Os homens, por transitarem mais em ambientes públicos e serem incentivados a terem comportamentos agressivos, estão mais suscetíveis a situações de risco, desde acidentes de trânsito até homicídios. De acordo com as estatísticas de mortalidade (Cenepi/Fundação Nacional de Saúde, 1997 apud SAFFIOTI, 2009), em 1994 morreram cinco vezes mais homens do que mulheres por causas externas. Enquanto as mulheres estão mais sujeitas a sofrerem violência no âmbito doméstico, por terem uma vida mais reclusa.

Outro dado importante, diz respeito à proporção de homens presos no Brasil em relação às mulheres. Em 2008, haviam 166.686 pessoas reclusas em prisões sob regime fechado, dessas 94,37% eram homens (INFOPEN, 2008 apud AGUIAR, 2009).

Apesar disso, são as mulheres que mais sofrem com os efeitos do patriarcado. A sociedade machista favorece aos homens o exercício de poder em relação às mulheres, colocando-as em uma posição de submissão e menos valia nas relações de poder.

A despeito desta descrição das masculinidades patriarcais hegemônicas, é relevante atentarmos também para o fato de que tanto masculinidades como feminilidades, mesmo aquelas inscritas no horizonte da heterossexualidade, são diversas: variam em termos de raça, classe, etnicidade, religiosidade, escolaridade, estilo de vida, geração, etc.

1.2 Naturalização do feminino e suas consequências

A naturalização do feminino como pertencente a uma suposta fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como estando inscrita no corpo forte do homem fazem parte das tecnologias de gênero, modelando assim homens e mulheres. Lauretis (apud CABRAL, 2008) propõe que gênero é o produto de diferentes tecnologias sociais, como internet, rádio, televisão, cinema ou jornais, e de diversas epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como práticas da vida cotidiana.

Ao denunciar as tecnologias do gênero e os discursos institucionais, como responsáveis pelo controle do campo do significado social, produzindo, promovendo e implantando representações de gênero, Teresa De Lauretis abre o espaço para tornar a categoria de gênero (incluindo a sua desconstrução) uma categoria crítica fundamental para novos caminhos de apreensão e compreensão de recriações de mulheres oprimidas, de diferentes maneiras, no contexto patriarcal (CABRAL, 2008, p. 04).

As tecnologias de gênero que Lauretis propõe como uma categoria analítica, seriam os “dispositivos institucionais e sociais que teriam o poder de controlar o campo de significação social e assim produzir, promover e implantar as representações de gênero” (LAURETIS, 1987 apud SWAIN, 2011, p. 18). Isto nos mostra que os corpos masculino e feminino são construídos a partir de dois polos hierarquizados que fixam identidades assimétricas no agenciamento social, fundamentadas no sexo. De um lado, o masculino, cuja genitália concede-lhe um local de poder e de autoridade enquanto sujeito universal. E de outro, o feminino, marcado por um corpo “fraco” que possui como único destino a reprodução e sexualidade.

Ela revela que antes dos corpos terem sexualidade, eles se tornam sexuados e modelados de acordo com o binarismo primário, na materialidade interpretada da superfície da carne, lhes atribuindo diferenças incontornáveis em hierarquia e assimetria. “O feminino, portanto, não é um gênero imposto a corpos pré-existentes, cujas variações apenas exprimem as roupagens culturais e históricas; o gênero feminino cria, ao contrário, corpos adequados às limitações deste gênero” (SWAIN, 2008, p. 5) Neste sentido, os discursos sociais ensinam comportamentos “próprios” ao feminino que se desdobram na escravidão da moda, da beleza, da escultura dos corpos, da magreza, da sedução, enfim, razão de todos os sacrifícios e investimentos em nome da “feminilidade” e afirmação do ser “mulher” (SWAIN, 2000, 2011).

Outra autora fundamental para compreender o papel de mulheres oprimidas é Betty Friedan, que em *A mística Feminina*, mostra como as mulheres norte-americanas, na década de 50 e 60, se sentiam quando possuíam como única atividade ser dona de casa, tendo que cuidar somente dos filhos e do marido, “quando a mulher se define como “dona de casa” o lar e tudo o que ele contém tornam-se, de certo modo, sua personalidade” (FRIEDAN, 1971, p. 233). Dessa forma a mulher estava confinada ao seu próprio corpo e beleza, ao cuidado do marido, das crianças e do lar e ter uma profissão equivalia a uma perda da feminilidade. É importante lembrar, que essa visão de uma mulher universal oprimida, branca de classe

média, faz parte da segunda onda do movimento feminista, como já foi citado anteriormente. Visão que foi criticada, pois as mulheres negras, proletárias não podiam ter como única atividade ser dona de casa e cuidar dos filhos e do marido. E as mulheres lésbicas, por outro lado, não tem maridos.

A mística feminina determina como propósito único da mulher heterossexual a concretização da sua feminilidade, que se traduz na “passividade sexual, no domínio do macho, na criação dos filhos e no amor materno” (FRIEDAN, 1971, p. 40). A mística ignora a identidade feminina, não considerando outra forma de existência e desejos realizados da mulher a não ser como esposa e mãe, “para a mulher que vive segunda a mística, não há realizações, status ou identificação, exceto os de ordem sexual: a realização da conquista, o status como objeto sexual desejável, e a identificação com o papel de esposa e mãe sexualmente bem sucedida” (FRIEDAN, 1971, p. 229).

A ausência de uma carreira, de uma vida além das atividades domésticas levantou o “problema sem nome”, tratava-se de uma crise de identidade, de “um desejo indefinido de algo mais do que lavar pratos, passar a ferro, castigar e elogiar crianças” (FRIEDAN, 1971, p. 56), um desejo que não se realizava por meio da maternidade.

Essa visão, da natureza da mulher como consequência direta de sua fisiologia reprodutiva que (supostamente) canaliza suas energias para a preparação da gravidez e amamentação e reduz assim, sua energia para o desenvolvimento de outras atividades, como o trabalho, faz parte de uma visão da ordem social patriarcal e não de sua fisiologia, pois é essa hierarquia de poder que canaliza as energias das mulheres para o casamento e para a gravidez. A relação de gênero e trabalho é uma questão importante para a compreensão das práticas sociais na construção do gênero.

A subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho (LOBO, 1991 apud CARLOTO, 2011).

A divisão sexual do trabalho não cria a subordinação e a desigualdade das mulheres no mercado de trabalho, mas recria uma subordinação que existe também nas outras esferas do social. Portanto a divisão sexual do trabalho está inserida na divisão sexual da sociedade com uma evidente articulação entre trabalho de produção e reprodução. E a explicação pelo biológico legitima esta articulação. O mundo da casa, o mundo privado é seu lugar por excelência na sociedade e a entrada na esfera pública, seja através do

trabalho ou de outro tipo de prática social e política, será marcada por este conjunto de representações do feminino (BRITO; OLIVEIRA, 1998 apud CARLOTO, 2011, p. 252).

Quando as mulheres de classe média e alta começaram a ingressar no mercado de trabalho, elas assumiram o papel de cuidadoras nas escolas, asilos, hospitais, como se esses locais fossem uma extensão do lar, do que elas estariam acostumadas e preparadas automaticamente para fazerem. Tarefas que estavam interligadas ao seu papel de mulher paciente, calma e dócil. As mulheres de outros setores e classes, que já faziam parte da força produtiva e que já tinham conquistado um status no mercado de trabalho, ainda sofriam com a hierarquia de gênero, assumindo trabalhos menos prestigiosos.

Atualmente ainda vemos essa hierarquia de gênero presente em todos os setores sociais, apesar da inserção das mulheres nas diversas relações de poder e dominação no mercado de trabalho e da modificação da estrutura social, as mulheres ainda ficam em uma posição desfavorável aos homens.

Segato (2003) demonstra que cada sociedade é caracterizada como “boa ou ruim” a partir do controle que consegue exercer sobre suas mulheres e seus corpos. A moral social está intrinsicamente relacionada à submissão das mulheres a superioridade dos homens, em que esses sejam livres para desempenhar sua virilidade. A sociedade encontra-se em um impasse quando cria leis para garantir a autonomia feminina e sua igualdade, pois a liberdade feminina “en el sistema moral tradicional basado en el status emascula al hombre e fragiliza al grupo” (SEGATO, 2003, p. 10).

A ordenação do mundo e suas regras, a partir da divisão binária e de pressupostos historicamente construídos demonstram que o contrato sexual baseado no sexo biológico, através de práticas e instituições, como o casamento e a heterossexualidade, instaura a dominação do masculino sobre o feminino e assujeita as mulheres a um destino supostamente biológico que reduz o seu papel social ao papel de esposa e mãe. A divisão binária dos papéis sexuais se instala sobre uma divisão de trabalho, divisão do espaço, instauração de poderes, enquanto eixo definidor do ser humano, instaurador de uma identidade modelada pelo social. Apesar dessa diferença sexual não ser positiva nem negativa, ela “torna-se política quando é marco de desigualdade, criada a partir de uma evidência corpórea “natural”, o que oculta os mecanismos de poder de sua construção” (SWAIN, 2008, p. 2-3).

CAPÍTULO II

MOVIMENTO FEMINISTA, POLÍTICAS PÚBLICAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A visibilidade do conceito de gênero está associada à história do movimento feminista contemporâneo. O movimento feminista organizado teve início no século XIX, no Ocidente. “Na virada do século, as manifestações contra a discriminação feminina adquiriram uma visibilidade e uma expressividade maior no chamado “sufragismo”, movimento voltado para estender o direito do voto às mulheres” (LOURO, 1997, p. 14-15). A industrialização e a urbanização alteraram a vida cotidiana e as mulheres passaram a ocupar o espaço urbano, além da mudança na infraestrutura econômica e a alfabetização das mulheres.

No Brasil, na década de 70 do século XX, surgiram alguns grupos feministas de mulheres de classe média, geralmente com nível superior e inspiradas no feminismo europeu e norte-americano. Essas mulheres faziam parte do movimento político contra a ditadura. Ao movimento feminista se juntaram diversos grupos que atuaram a favor dos direitos políticos e melhores condições de vida, pela anistia e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. No entanto, esses grupos enfrentaram a crítica dos setores conservadores e também dos progressistas, que acreditavam que na luta contra o autoritarismo a questão da mulher parecia irrelevante e reacionária (BARSTED, 1994).

O movimento feminista questionava tanto as estruturas públicas de poder como as estruturas privadas, como a família e as relações de gênero. E lutava por “reformas legais, denúncia da opressão do Estado e do mercado de trabalho, denúncia dos esquemas de dominação da família, declaração do direito de dispor do próprio corpo, luta pela legalização do aborto, pela desrepressão sexual, luta contra a violência sexual e doméstica” (BARSTED, 1994, p. 40).

O movimento feminista no Brasil conseguiu dar visibilidade ao preconceito e discriminação que muitas mulheres sofriam, com evidência na mídia e com capacidade para exercer pressão para participar na elaboração de políticas públicas e isso resultou na criação de diversos órgãos públicos, programas governamentais e iniciativas voltadas para as mulheres.

Durante a sua constituição, o movimento feminista enfocou principalmente duas questões: saúde/sexualidade e violência, que determinaram a ênfase nas políticas públicas propostas. As críticas feministas mostraram que as dificuldades das mulheres brasileiras em

participar do espaço político-social não estavam associadas somente as leis restritivas de direitos ou ausência de serviços públicos governamentais, mas também por práticas discriminatórias.

As contribuições do movimento feminista, dos estudos sobre as relações sociais entre os sexos e dos estudos de gênero deixam claro, uma crítica em relação à democracia liberal contemporânea e seus limites na inclusão das mulheres como sujeitos de direitos políticos. Não há dúvida que o ingresso das mulheres, brancas das elites e classe média, no mercado de trabalho como força produtiva desde a Segunda Guerra Mundial foi significativa e essencial para começar a alterar a hierarquia da divisão sexual do trabalho – as mulheres negras, camponesas, operárias, indígenas já faziam parte do mercado de trabalho muito antes da Segunda Guerra Mundial, porém ao mesmo tempo em que se observam essas alterações, no “interior das sociedades modernas e em suas esferas familiares, além do enfraquecimento do poder patriarcal, constata-se, concomitantemente, que em certos níveis, setores e características socioculturais e psíquicas permanecem pouco maleáveis aos impactos dessa mudança” (BANDEIRA; ALMEIDA; MENNEZES, 2004, p. 147-148). A inserção das mulheres no mercado de trabalho e nas diversas relações de poder e dominação ainda lhes deixam em situação desfavorável, uma vez elas continuam sofrendo com a hierarquia de gênero e o fenômeno da violência persiste. Elas passaram a serem aceitas como participantes da esfera pública e na esfera do trabalho, porém, numa lógica patriarcal é inaceitável que elas se desfaçam de seus papéis tradicionais, como cuidar da casa, dos filhos e do marido.

A violência doméstica é um assunto visivelmente de saúde pública, pois pesquisas no Brasil e no mundo demonstram como essa prática deixa sequelas no desenvolvimento afetivo, cognitivo e social da vítima e nos demais membros da família. Isto sem mencionar as lesões no corpo, que em alguns casos podem ser fatais.

Na presente pesquisa utilizarei o termo violência conjugal, no sentido de expressão de desejo de uma pessoa querer dominar e controlar outra, ela ocorre entre um casal que possui uma relação de afeto que se mantenha ou tenha sido desfeita (GUIMARÃES, 2009). Pode ser caracterizada a partir de sua natureza, física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. De acordo com a Lei Maria da Penha 11.340/2006, esses tipos de violência podem ser caracterizadas como:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

Compreendendo que esses tipos de violência não ocorrem isoladamente e somente uma vez, elas estão imersas em um conjunto de práticas recorrentes, “que vão se agravando em frequência e intensidade, como coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas” (SOARES, 2005, p. 13).

A Organização Mundial da Saúde realizou um estudo multipaís internacional, abrangendo um total de 10 países, em 2005. O estudo mostrou que em todos os países pesquisados, grande parte das mulheres já sofreram em algum momento, violência física, sexual ou ambas por parte do companheiro. Entretanto esse estudo registrou uma enorme variação entre os países e entre estados do mesmo país, ou seja, dentre as mulheres que já tiveram algum parceiro alguma vez, 15 a 71% já haviam sofrido violência física, sexual ou ambas em algum momento de sua vida. No Brasil a prevalência é de 29% na área urbana e

37% na área rural (OMS, 2005). Essa variação, entre os países pesquisados pode ter ocorrido devido, a idade, estado civil, classe e nível de educação.

A agressão mais comum utilizada pelos homens na violência física é o tapa, ocorrendo entre 9 a 52% nos países pesquisados, logo em seguida vem o soco com 2 a 42%. Os dados mostraram que a violência é cíclica e não está relacionada a um ato isolado.

As mulheres que já foram vítimas de violência por seu parceiro pelo menos uma vez estão mais suscetíveis a serem vítimas de violência grave em algum momento. A maioria das mulheres sofreu esse tipo de violência há mais de um ano, o que demonstra a dificuldade em sair do relacionamento violento e a falta de recursos das instituições para ajuda-las (OMS, 2005).

Navarro e Cesário (2006) realizaram uma pesquisa no período de janeiro a junho de 2005, com a finalidade de analisar os casos de violência doméstica ocorridos no Distrito Federal e Entorno de Brasília, e constaram que foram registradas 4.561 ocorrências na Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres – DEAM, demonstrados na tabela abaixo.

Tipo de Violência	Quantidade	Porcentagem
Ameaça	2.482	56,90%
Lesão Corporal	1.499	34,30%
Injúria	955	21,09%
Estupro	63	1,40%
Atentado Violento ao Pudor	34	0,779%
Lesão Corporal Recíproca	30	0,688%
Assédio Sexual	20	0,458%
Maus Tratos	15	0,344%
Homicídio (Tentado)	4	0,091%
Lesão Corporal Culposa	4	0,091%

Esses dados alarmantes demonstram, em parte, a situação de violência doméstica no Distrito Federal. Porém, além das ocorrências registradas, ainda há uma quantidade significativa de mulheres que não vão a delegacia registrar ocorrência por terem sido vítimas de violência por parte do companheiro, marido ou namorado. Pesquisas mostram que somente 5% dos casos de violência são registrados (MCGREE e COLS, 1990 apud GUIMARÃES, 2009). Isso pode ocorrer por vários motivos, dentre eles a falta de qualificação dos policiais nas DEAMs, que por vezes desqualificam a vítima e chegam a não registrar a ocorrência, bem como a minimização da violência por parte da família, amigos e vizinhos da vítima e outros.

Além da dificuldade em registrar a ocorrência da delegacia, outras questões são motivos para não fazer a denúncia. Existem situações em que a própria mulher considera aceitável a agressão, como infidelidade pela mulher, desobediência ou quando não terminou alguma tarefa doméstica. De acordo com a pesquisa da OMS (2005), houve uma oscilação brusca na opinião das mulheres em aceitar a agressão quando ela ocorre por infidelidade da mulher, 6 a 80% dos países pesquisados as mulheres não denunciam quando são vítimas de violência porque foram infiéis. No Brasil 10% das mulheres na área urbana e 30% na área rural justificam a violência do homem se a mulher for infiel. Também é aceitável por 10% a agressão por desobediência e 5% quando a mulher não terminou alguma atividade doméstica. A maioria da população pesquisada ($\frac{3}{4}$) considera que não existe nenhum motivo que justifique a violência. Essa discrepância entre os discursos e práticas, ou seja, como é possível que $\frac{3}{4}$ da população considera que não há motivo que justifique a violência e ainda assim existir tantos casos dessa, pode ser um dos fatores, como aponta Segato (2003) que as violências naturalizadas se tornaram invisíveis, isto é, não são percebidas como violência.

Durante os anos de 2008 e 2009, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS do Distrito Federal realizou uma pesquisa com dados epidemiológicos em relação à situação de violência contra a mulher no DF. De acordo com os dados, em 2008 foram registrados 20.013 casos de violência. De janeiro a maio de 2009, o número de denúncias realizadas foi de 8.621. Os tipos mais frequentes de violência foram: lesão corporal dolosa, ameaça e injúria. Foi constatado que em comparação ao ano de 2005, o número de ocorrências quadruplicou em 2008.

Esses dados não significam que ocorreram mais casos de violência doméstica, demonstram que, com a criação na Lei Maria da Penha 11.340 em 2006, o tema da violência contra a mulher passou a ter maior visibilidade e divulgação.

2.1 Lei nº 11.340/2006 - A Lei Maria da Penha

No ano de 2006 surgia a Lei nº 11.340/06, batizada de Lei Maria da Penha em homenagem a Maria da Penha, que em maio de 1933, enquanto dormia com o marido, o professor universitário colombiano Marco Antônio Heredia Viveros, levou um tiro nas costas.

O pai de suas três filhas, na época com idades entre 2 e 6 anos, simulou um assalto. A biofarmacêutica com mestrado pela USP ficou paraplégica. Após quatro meses no hospital, ao voltar para casa, em Recife, uma nova tentativa de assassinato. O marido tentou eletrocutá-la e descobriram que o assalto era uma farsa.

Em 1998, passados 15 anos do crime, o agressor de Maria da Penha foi julgado e condenado duas vezes e em ambas saiu livre do fórum devido a recursos. Com essa omissão, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM, denunciaram o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Em 2001, o órgão internacional condenou o Brasil pela omissão, tolerância e impunidade com que tratava os casos de violência doméstica e recomendou ações para coibir a violência contra a mulher e pagar reparação a Maria da Penha.

A lei é produto de um processo histórico, social e jurídico e representa um avanço na legislação brasileira. Ela cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, “a ideia principal foi caracterizar a violência doméstica e familiar como violação dos direitos humanos e das mulheres e elaborar uma lei que garantisse proteção e procedimentos policiais e judiciais humanizados para as vítimas” (CFEMEA, 2009, p. 9).

Foram muitas as inovações legais trazidas pela Lei Maria da Penha, entre elas:

- A redefinição do que é violência doméstica, incluindo a violência psicológica, moral e patrimonial, além das agressões físicas e sexuais;
- Proíbe a substituição da pena por prestação pecuniária, como cestas básicas ou multas. A pena é de três meses a três anos de prisão e pode ser aumentada em 1/3 se a violência for cometida contra mulheres com deficiência;
- Não é a mulher quem entrega a intimação judicial para o agressor, como antigamente;
- A vítima é informada sobre todas as fases do processo, especialmente sobre a prisão ou soltura do agressor;
- Podem ser concedidas as medidas protetivas, como afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, proibição da aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor, frequência de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida, dentre outros;
- Permite a prisão em flagrante, além de que a prisão preventiva pode ser decretada se houver riscos da mulher ser agredida novamente e do descumprimento das medidas protetivas;
- A mulher pode ser incluída em programas assistenciais;
- Centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Uma questão importante, é que a lei impossibilita a vítima retirar a queixa. Tendo em vista que muitas mulheres são coagidas e ameaçadas pelos companheiros a retirarem a queixa de agressão. A mulher só pode desistir da denúncia na frente do juiz, em audiência marcada exclusivamente para essa finalidade.

A Lei Maria da Penha é um marco importante na erradicação da violência contra a mulher. É uma evolução da legislação e das políticas públicas, que proporciona discussões sobre gênero e violência conjugal, no entanto é fundamental compreender que somente a mudança na legislação não altera os comportamentos violentos ou práticas naturalizantes. É necessário haver uma reforma nos padrões de relacionamento e modificar os padrões culturais de conduta em relação às representações hierárquicas de homens e mulheres, baseadas em uma sociedade machista e patriarcal, que legitima a violência de gênero, sendo que a moral tradicional tende a resistir a transformações de inspiração igualitária. Assim,

erradicar la violencia de género es inseparable de la reforma misma de los afectos constitutivos de las relaciones de género tal como las conocemos y em su aspecto percebido como “normal”. Y esto, infelizmente, no pude modificarse por decreto, com um golpe de tinta, suscribiendo el contrato de la ley. [...] Es necesario removerlo, instigarlo, trabajar por una reforma de los afectos y de las sensibilidades, por una ética feminista para toda la sociedade. Los medios masivos de comunicación, la propaganda – incluyendo aquí la propaganda de la propia ley – deben ser en esto aliados indispensables (SEGATO, 2003, p. 4).

Sendo possível assim, ocorrer uma transformação da realidade social e desnaturalização da violência que ocorre nas relações domésticas e conjugais.

CAPÍTULO III

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E REFLEXÕES SOBRE MINHA ATUAÇÃO ATENDENDO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

3.1 Contextualização da pesquisa

Esse capítulo resulta da sistematização de uma experiência rica e complexa, e muitas vezes ambígua, que tive a oportunidade de vivenciar no tempo em que estagiei com violência doméstica no MPDFT. A partir da minha rotina atendendo homens e mulheres em situação de violência doméstica, pude refletir e perceber como papéis predeterminados do que é ser feminino/masculino modelam os relacionamentos violentos e são legitimados pela sociedade patriarcal.

Esta pesquisa parte do princípio de que qualquer atuação de psicólogo, independente de sua área de atuação, deve ser subsidiada por teorias que lhe deem base para lidar com seu objeto de trabalho, ou seja, o fenômeno psicológico com o qual pretende trabalhar. Diante do exposto, procuro refletir sobre as contribuições que os estudos de gênero têm para uma prática psicossocial mais qualificada. Analisando para isso, o meu estágio de psicologia, atuando no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, onde atendo homens e mulheres que formalizaram queixas criminais na delegacia, com motivo de violência doméstica, e foram enquadrados de acordo com a Lei 11.340/2006 - Maria da Penha. O atendimento é realizado com a finalidade de produzir relatórios para compreender a dinâmica do relacionamento conjugal, para subsidiar a prática de promotores, e encaminhamentos para atendimento psicossocial.

O estudo analisa esses relatórios, ou seja, a partir de uma leitura crítica desses, pude constatar alguns clichês da violência doméstica, que são utilizados para legitimar a ocorrência de agressões. Com base nos estudos de gênero é possível revelar alguns mitos sobre a violência conjugal e perceber questões de gênero por detrás dos discursos, que por vezes, apontam fatores externos (por exemplo: consumo de álcool ou drogas) e eximem os agressores da responsabilidade sobre as agressões cometidas.

A palavra mito é utilizada aqui no sentido de “idéias preconcebidas, as deduções preconceituosas, os boatos e as representações falsas, muitas vezes ilusórias e infundadas, que nos levariam a conclusões apressadas na compreensão dos fenômenos de violência” (DINIZ;

ANGELIM, 2003, p. 21). Estes mitos fazem parte do imaginário social construído sobre a violência doméstica e dificultam a ruptura do relacionamento violento. Soares (2005) descreve alguns desses mitos mais comuns em torno da violência doméstica, e servem como base para uma análise crítica sobre a implicação dos mesmos. Alguns deles são: “A violência doméstica é uma problema exclusivamente familiar: roupa suja se lava em casa; As mulheres provocam ou gostam da violência; Os agressores não sabem controlar suas emoções; A violência vem de problemas como o álcool, drogas ou doenças mentais.” (p. 32-36).

Além disso, analiso algumas questões que considero de extrema relevância para compreender os fatores que favorecem a perpetuação da violência doméstica, o porque de algumas mulheres, apesar de viverem numa situação de constante violência, continuam se relacionando com seus agressores. “Conhecer a dimensão interacional da violência conjugal é importante para compreender os fatores que favorecem a perpetuação da violência e as dificuldades de rompê-la” (GUIMARÃES, 2009, p. 62).

Em um segundo momento, produzo uma reflexão sobre o meu olhar como estagiária de psicologia sobre os casos atendidos, sendo que o estágio iniciou em agosto de 2010, (acontecendo independentemente da pesquisa) até os dias atuais. Diferencio dois momentos: o primeiro período, quando, minha prática não era subsidiada por estudos de gênero, e um segundo momento, quando minha atuação estava interligada a tais estudos. Reflito a partir disso sobre minha atuação e as mudanças que ocorreram no atendimento das pessoas envolvidas, tendo como base os relatórios confeccionados.

Os relatórios analisados foram confeccionados durante os anos de 2010 e 2011, e ao todo, foram produzidos 77 relatórios de violência conjugal heterossexual. Em alguns atendimentos foram ouvidas somente as vítimas (42 relatórios), em outros somente os agressores (9 relatórios) e foram 26 relatórios produzidos a partir do atendimento com ambas as partes.

Os atendimentos realizados são feitos a partir da orientação de cada promotor. Devido a isso, a diferença no número de atendimentos de homens e mulheres. Além disso, há alguns casos em que não foi possível falar com alguma das partes, por indisponibilidade de telefone ou por não ter sido possível a entrega de notificações para comparecerem para o atendimento.

Privilegiei, nesta pesquisa, trabalhar com os relatórios confeccionados a partir do atendimento com as duas partes, pois compreendo que tanto as vítimas, como os agressores tem uma visão própria sobre a violência cometida e sobre a dinâmica relacional do casal ou

ex-casal. Diante disso é possível ter uma percepção mais ampla sobre como essas pessoas se posicionam, e quais são as identidades culturais de gênero com que elas se identificam.

Dos 26 relatórios analisados, foram descartados 2, por insuficiência de material relevante, devido a resistência de algumas pessoas em relatarem o relacionamento com seus parceir@s, e por dificuldades minhas em lidar com essas situações. Ou seja, foram analisados no todo 24 relatórios.

3.1.1 Estratégia de Investigação

Para a realização do estudo foi feita uma microanálise (STRAUSS; CORBIN, 2008) dos dados com a finalidade de gerar categorias que possam dar significado ao fenômeno estudado (violência doméstica). A microanálise envolve a interpretação dos dados e análise de palavras, frases e parágrafos, considerando que esses dados fazem parte de um contexto histórico, econômico, cultural e social.

É importante frisar que o foco será dado à análise dos relatórios. No entanto, a minha experiência nos atendimentos e na confecção dos relatórios, ou seja, o meu olhar participativo e diretivo também foi utilizado como objeto de estudo num segundo momento, com o objetivo de estar mais sensível e atenta para a dimensão dos dados e os sentimentos suscitados durante os atendimentos.

Para iniciar tal análise, são considerados dois processos essenciais: a) formular perguntas, ou seja, questionar os dados para perceber as diversas explicações que um mesmo fenômeno pode suscitar e perceber como os fatos se relacionam com o fenômeno; b) fazer comparações, com o objetivo de buscar similaridades e diferenças nos dados revelando propriedades e dimensões para então categoriza-los, buscando assim, um melhor entendimento sobre o fenômeno (STRAUSS; CORBIN, 2008).

Estudando os relatórios, pude perceber a frequência de justificativas dadas tanto pelas vítimas, como pelos agressores, para a violência ocorrida. Sendo que, em nenhuma delas, inicialmente, questionou-se que tal agressão ocorreu devido a questões de gênero, porém é importante frisar, que as pessoas envolvidas não utilizam essa categoria, pois é um conceito acadêmico e político feminista. Elas tendem a dar outros sentidos às violências vivenciadas, que não seja por motivos que envolvam questões de gênero, porém diante dos relatos delas e fazendo uma reflexão embasada em estudos de gênero, é possível perceber questões de gênero envolvidas nestes relacionamentos violentos. A partir dessa primeira análise, pude perceber o sentido que cada uma das pessoas atendidas atribuem a violência

vivenciada, e em consonância com a literatura sobre os mitos da violência doméstica e os fatores que dificultam a ruptura do relacionamento violento formei algumas categorias.

É importante ter em vista, que o objetivo da análise não é trabalhar apenas com um único relatório e depois passar para o próximo, tratando-os de maneira separada, ao contrário, quero saber o que cada relatório me ensina sobre os outros casos, passando de uma análise individual para uma geral, para assim, perceber os diversos significados e dimensões possíveis para compreender a dinâmica da violência doméstica (STRAUSS; CORBIN, 2008).

Cada categoria formada foi associada a uma palavra-chave, e a partir dessa formei um grupo de palavras semelhantes a essa palavra-chave. Sempre que essas palavras fossem encontradas nos relatórios, a frase que estava interligada era associada a uma categoria, por exemplo, uma das categorias diz respeito ao mito de que os homens só agredem suas companheiras quando estão sob o efeito de bebida alcoólica. A palavra-chave escolhida foi álcool e o grupo formado a partir dessa foi: alcoolizado, bebida alcoólica, uso/consumo/abuso de álcool.

Nos relatórios analisados, foram encontrados 5 motivos principais que tanto os agressores, como as vítimas, utilizavam para justificar a violência ocorrida, ou seja, como as pessoas envolvidas em situação de violência doméstica dão sentido as agressões vivenciadas e perceber como este relacionamento foi construído tendo em vista suas referências culturais, morais e identitárias. As categorias formadas foram: 1) Consumo de bebida alcóolica; 2) Ciúmes da companheira; 3) Aquisição de autonomia ou tentativa de separação por parte das mulheres; 4) Naturalização do comportamento feminino e masculino; 5) Reação a algum comportamento da vítima.

A partir do relato das mulheres atendidas foi possível perceber qual o sentido da violência em suas relações e os motivos apontados por elas, para continuarem no relacionamento com seus agressores. Os mais citados foram: 1) Dependência Financeira e 2) O agressor ameaçava os filhos ou a companheira.

Durante a análise dos relatórios, foram utilizados nomes fictícios para resguardar o sigilo das pessoas atendidas.

3.2 Relatos de violência doméstica

Diversos mitos e justificativas são utilizados pelos agressores para explicarem ou minimizarem a agressão cometida. “A perda do controle atribuída às provocações da esposa, ao estresse gerado no trabalho, a uma discussão com vizinhos, ao fato de ter bebido muito no

dia ou qualquer outra situação. No entanto, em todos os casos, há uma seletividade e autocontrole no sentido de definir quem será a vítima e o local das agressões” (AGUIAR, 2009, p. 45).

A partir de uma microanálise dos relatórios, pude identificar a tendência de algumas mulheres em minimizar ou em alguns casos, negar as agressões cometidas pelos seus companheiros. Nas ocasiões em que admitem as violências, utilizam argumentos externos à vontade do próprio companheiro para justificar o comportamento.

Dos 24 relatórios analisados, em 7 as mulheres associaram os comportamentos agressivos dos companheiros ao uso de bebida alcoólica e em 2 ao uso de drogas. Em alguns relatórios constatou-se uma associação simplista e linear, de causa e efeito entre as agressões cometidas e o uso de álcool, como por exemplo: “(as) agressões verbais e discussões ocorrem por causa do consumo de bebida alcoólica dele”, sendo que após a suspensão do uso de álcool, algumas informaram que “atualmente o relacionamento com o Sr. João melhorou, pois o autor parou de consumir bebida alcoólica e está ficando mais em casa”.

Em dois casos, os homens informaram que agrediram suas companheiras, porque estavam sob o efeito de bebida alcoólica, um deles, durante o atendimento disse que, “o relacionamento com a Sra. Maria está “tranquilo” e que o fato ocorreu porque havia utilizado bebida alcoólica e considerou o fato “uma irresponsabilidade” (sic) sua”.

O álcool e as drogas surgem para retirar do agressor, a responsabilidade da agressão cometida, diante disso, as mulheres e os homens deixam de perceber outras dimensões conflituosas da convivência. Algumas chegam a dizer que, quando o companheiro está alcoolizado, ele se torna outra pessoa (PONDAAG, 2009). A violência é desvinculada do seu agressor e passa a ser associada ao álcool, tendo em vista que, com a suspensão do uso, deixaria de existir esta outra pessoa agressiva.

É importante refletir que o abuso de álcool é um fator de risco da violência, pois ele funciona como um desinibidor da violência latente no indivíduo e potencializa os comportamentos agressivos, no entanto não deve ser analisado de maneira linear e causal (AGUIAR, 2009). Algumas mulheres relatam que as agressões mais violentas ocorrem quando o parceiro está sob o efeito de substância alcoólica, daí essa associação entre a violência cometida quando o companheiro está alcoolizado. No entanto, elas passam a não perceber os conflitos que já estão presentes e as agressões de menor intensidade que ocorrem quando o companheiro está sóbrio (GUIMARÃES, 2009).

De acordo com a teoria fundamentada (STRAUSS; CORBIN, 2008), ao questionar os dados e fazer comparações, @ pesquisador/pesquisadora sai de pensamentos e

formas padronizadas de explicação dos fenômenos e começa a perceber o leque de possíveis significados, avançando no entendimento sobre o fenômeno. Algumas condições, de fatos e acontecimentos, explicam, até certo ponto, a forma que algumas pessoas agem e respondem diante de determinados fenômenos. Essas condições podem surgir a partir de fatores como tempo, local, normas, cultura, poder ou gênero, e algumas pessoas podem não saber as razões pelas quais fazem agem de determinadas maneiras, embora possam dar indícios aos profissionais de algumas bases para suas escolhas e ações. Outra justificativa constatada nos relatórios, que algumas mulheres e homens utilizaram para legitimar a violência, foi o ciúme que os homens sentiam de suas companheiras. Em 6 relatórios, foi possível associar o relato das mulheres a um sentimento de possessividade dos homens e uma constante desconfiança de traição. As palavras associadas a esta categoria - ciúmes - foram: traição, desconfiança, possessividade e controlador.

Durante um dos atendimentos a Sra. Joana contou que, “foi a primeira vez em que o autor foi agressivo e lhe agrediu fisicamente, acreditando que tal fato ocorreu, pois a mesma chegou em casa às 23 horas, porque estava no seu antigo trabalho recebendo seu salário e o autor não acreditou, alegando que a mesma estava lhe traindo, devido a isso começaram a discutir, o autor começou a lhe xingar e tentou enforca-la.” O companheiro da Sra. Joana relatou que “discutiu com a vítima, porque essa havia chegado tarde em casa e suspeitou que ela estava lhe traindo, mas não soube informar o porque dessa desconfiança.”

Os estudos de gênero mostram que os homens parecem relacionar o masculino ao direito de ter maior flexibilidade no “contrato conjugal”, cabendo assim, as mulheres o cumprimento das normas e fidelidade (PONDAAG, 2009). Além disso, dentro da lógica patriarcal é moralmente aceitável que os homens ajam como proprietários de suas companheiras (e até mesmo de suas ex-companheiras) e com isso, eles acreditam que podem impor controle e restrições aos desejos e vontades delas. Esse tipo de discurso torna evidentes as relações de poder entre os gêneros e deixa claro uma outra assimetria, embasada no discurso da defesa da honra masculina, ou seja, é como se a honra fizesse parte da pessoa, assim como a vida e o corpo, e dessa forma os agressores estariam legitimados a agredir suas companheiras para protegê-la.

Apesar deste discurso estar se modificando, ainda é um discurso que continua presente no imaginário de algumas pessoas, e pode ser constatado nas ações e justificativas que alguns homens apresentam ao agredirem as mulheres. A legislação pode ser um instrumento que contribui para o combate à moral hierárquica patriarcal e serve para modificar estes comportamentos legitimados socialmente. Como Segato aponta (2003), “la

ley nomina, coloca nombres a las prácticas y experiencias deseables y no deseables para una sociedad” (p.13). O valor desta nomeação da violência pela lei está justamente no fato que, “sin simbolización no hay reflexión, y sin reflexión no hay transformación” (p. 13).

Outra questão interligada a este sentimento de posse dos homens pelas vidas de suas companheiras foi percebida quando algumas delas tentavam se separar de seus companheiros. A Sra. Norma contou que “decidiu se separar dele (do seu companheiro), porém ele não quis aceitar e lhe deu um “tapa no rosto”, outra senhora relatou que acreditava que o ex-parceiro teria lhe agredido por ele “não ter gostado da mesma ter se separado dele e ter arrumado um emprego”.

Percebe-se aqui novamente, o incômodo dos homens quando as mulheres passam a adquirir autonomia sobre suas vidas e passam a se posicionar diante das restrições dos seus companheiros. Fica subentendido que eles desejam que elas continuem, a todo custo, dependentes deles, financeiramente ou emocionalmente, sendo que “a alteridade das parceiras lhes parece insuportável” (ANGELIM, 2009, p. 182).

Uma questão que aparece recorrente e sutilmente nos discursos das pessoas envolvidas em violência doméstica, diz respeito à naturalização dos comportamentos feminino e masculino. “A violência doméstica está, muitas vezes, implicada em padrões de relacionamento machistas que extrapolam os limites do relacionamento conjugal e estabelecem estereótipos de gênero perigosos para os sexos feminino e masculino” (ANGELIM, 2009, p. 42). Esses discursos, por diversas vezes, aparecem interligados a outros fatores e funcionam como um quesito a mais para maximizar o direito que os homens se atribuem de agredir suas companheiras, além de uma tentativa em restabelecer a hierarquia rompida. Essa questão pode ser percebida no relato do Sr. Antônio, que após justificar a agressão à esposa, porque essa havia lhe desmoralizado e ridicularizado sua masculinidade, e dizer que havia se arrependido da agressão cometida, tentou ainda legitimar suas, relatando que “trabalha o dia todo e só espera que, quando chegue do trabalho o jantar esteja servido, porém a vítima é muito “descuidada” (sic)”.

Esta estereotipia do comportamento feminino, que concebe as mulheres como indivíduos dos lares que devem sempre estar dispostas e servirem os companheiros da melhor forma, funciona como justificativa do Sr. Antônio para a agressão cometida. Além disso, a estereotipia do comportamento masculino pode ser constatada no discurso da Sra. Amanda, ao associar o masculino ao modelo de homem viril, onde é aceito que os homens tenham comportamentos agressivos e são incentivados a expressar sentimentos de raiva. Tendo em vista que, apesar das ameaças frequentes feitas pelo companheiro dessa, quando ele lhe

agrediu fisicamente, ela disse que a agressão física “ocorreu em um momento de raiva do autor”.

Um dos fatores que contribuem para a desresponsabilização dos homens é o fato deles atribuírem culpa às mulheres pela agressão ocorrida. Alguns afirmam que eles somente a agrediram por elas terem lhe provocado, por estarem usando alguma roupa que o companheiro considera imprópria ou por consequência de alguma discussão prévia, iniciada pela vítima, ou seja, as mulheres são tidas como responsáveis pelas agressões por não terem se conformado com a posição subalterna que era esperada delas.

Essa justificativa apareceu no relato de 4 homens e de 2 mulheres. Um dos casais atendidos, o argumento da vestimenta foi utilizado para legitimar a violência cometida. A Sra. Paula “relatou que no dia do fato o autor estava alcoolizado e lhe xingou porque a mesma estava andando de short na rua”. O companheiro da Sra. Paula associou os xingamentos feitos a um “momento de raiva (sic)” e justificou dizendo que “não aprovou o tipo de roupa que a vítima estava utilizando na rua e por isso começou a xinga-la”. Ao final do atendimento esse senhor chegou a relatar que “atualmente o relacionamento (com a companheira) melhorou, pois a vítima está mais “comportada” (sic)”.

Além do fator do uso de bebida alcoólica e do estereótipo do comportamento masculino associado à agressividade presentes nesse discurso para diminuir a responsabilidade do agressor pela violência cometida, pode-se perceber que esse senhor acredita que a agressão teve a função de corrigir o comportamento da companheira, no sentido que, após os xingamentos ela ficou “mais comportada” e assim, mais “adequada” a moral tradicional hierárquica.

Outro relatório analisado que foi associado à categoria de responsabilizar as vítimas pelas agressões, foi o relatório do Sr. Paulo, pois após uma análise do seu discurso percebi que para legitimar sua agressão contra a companheira ele disse que ela “ficou lhe xingando e cuspiu no autor” e devido a isso, esse senhor “colidiu a cabeça da vítima no veículo”. Este senhor chegou a afirmar que “não se responsabiliza pelo ato cometido, justificando que tal ato ocorreu por culpa da vítima”.

Mesmo se a ocorrência da violência tivesse a mesma frequência para homens e mulheres, a intensidade da violência é assimétrica, no sentido que ela provoca lesões mais severas nas mulheres, (ANGELIM, 2009).

É importante refletir, como as mulheres elaboram o sentido que a violência tem em suas vivências, na tentativa de compreender, o relacionamento conjugal violento e o vínculo que é estabelecido entre os agressores e as vítimas. “Dificuldades essas que não

podem, tão somente, ser entendidas como a incapacidade pessoal das vítimas em elaborarem um pedido de ajuda e manterem-se firmes ao propósito de punir seus agressores” (ANGELIM, 2004, p. 56). A submissão da mulher em continuar nesse relacionamento, seria segundo Soihet (1997, apud ANGELIM; DINIZ, 2003) uma manifestação da violência simbólica, ou seja, da incorporação por parte das mulheres das normas e regras enunciadas pelo discurso patriarcal.

Além disso, é importante ressaltar que essas dificuldades e medos citados também são empecilhos para que as mulheres procurem ajuda e denunciem seus agressores. Tendo em vista que, “colocar em palavras experiências dolorosas implica, entre outras coisas, em ser capaz de assumir que elas realmente aconteceram e que é preciso encontrar formas de lidar com o dano que causaram” (ANGELIM; DINIZ, 2003, p. 29).

Em relação aos fatores que dificultam o rompimento da violência conjugal, ou seja, como as vítimas dão sentido para a violência vivenciada e os motivos apontados por elas para continuarem no relacionamento, após analisar os relatórios, dois fatores apareceram com maior frequência, são eles: dependência financeira (4 relatórios) e ameaça aos filhos/companheira (6 relatórios).

Durante o atendimento realizado com a Sra. Alessandra, ela demonstrou estar “insatisfeita com a situação atual e demonstrou o desejo de mudar a dinâmica de seu relacionamento, porém encontra-se desmotivada e sem autonomia, principalmente por depender financeiramente do Sr. Paulo para cuidar da filha”. Outra senhora relatou que “quando estava com o autor ele não a deixava estudar nem trabalhar, e por isso continuava com ele, por depender dele para se sustentar, já que o mesmo pagava o aluguel onde ela reside com os irmãos e a mãe, pois sua mãe, seus irmãos e a mesma estão desempregados”.

Muitas mulheres em situação de violência doméstica não tem capacitação profissional para iniciar uma vida no mercado de trabalho e em alguns casos não possuem nenhuma rede de apoio, que lhes dê suporte para deixarem o companheiro.

Os estudos de gênero (SOARES, 2005; AGUIAR, 2009; GUIMARÃES, 2009) demonstram que para as mulheres saírem do relacionamento violento, elas precisam passar por um longo caminho e se preparem para as consequências e riscos do rompimento. Alguns homens, quando percebem que a mulher quer sair da relação, recorrem a chantagens e ameaças (SOARES, 2005). A Sra. Fernanda relatou que o seu companheiro “lhe ameaçava, dizendo que iria lhe matar e por isso tinha medo de se separar novamente dele”. Outra senhora disse que “tem medo do autor voltar a agredi-la, sendo que desde que estão casados ele lhe

bate. Disse ainda que o autor já ameaçou bater em sua mãe, caso ela se intrometesse em seu relacionamento e em seu irmão, caso a vítima se separasse dele”.

As mulheres, ao ficarem no relacionamento, sofrem riscos de continuarem sendo frequentemente vítimas da violência. Porém, ao tentarem romper com a relação, elas e as pessoas que são próximas (familiares e filhos) também correm riscos que essas ameaças e chantagens sejam concretizadas. Exigir que a mulher em situação de violência deixe o agressor, pode ser um enorme risco, se o Estado não estiver preparado para oferecer as condições mínimas de segurança e apoio para que ela não volte a ser vítima de novas violências (SOARES, 2005).

Diante do que foi dito, foi possível fazer uma análise sobre as tramas que envolvem o fenômeno da violência doméstica, ou seja, seus mitos, justificativas, além do sentido que cada pessoa, a partir de suas vivências, atribui para a violência sofrida.

3.3 Reflexões sobre experiências atendendo pessoas em situação de violência doméstica

Antes de começar minhas reflexões gostaria de situar a adoção do termo vítima, para as mulheres que sofrem violência doméstica, empregado neste trabalho. Ao iniciar o estágio, o instrumental utilizado para padronizar os relatórios confeccionados continha tal termo, e sem um estudo e nem tampouco uma reflexão sobre a palavra, passei a utilizá-la de maneira acrítica. Porém, com o passar do tempo e o aprofundamento nos estudos de gênero, descobri a discussão em torno dessa terminologia. Alguns profissionais da área tem a concepção de que o substantivo vítima pode colocar as mulheres em uma posição de passividade diante das agressões que sofrem e isso acarretar numa revitimização dessas mulheres, e isso de fato, pode ocorrer.

No entanto, meu posicionamento neste trabalho e nos atendimentos realizados, em considerar as mulheres como vítimas, parte do princípio de que isso seja uma forma de proteção diante das inúmeras dificuldades e vulnerabilidades que elas passam. As mulheres estão expostas a uma situação de constante desrespeito e violência, além do histórico de opressão em decorrência das condições de vida de uma sociedade patriarcal. A ideia não é defender que as mulheres são categoricamente vítimas, em seu extremo, mas mostrar o fato de que elas são submetidas a inúmeros contextos onde seus corpos são violentados, suas liberdades, seus desejos, opiniões, modos de ser e agir, ir e vir são cerceados, essas violências fazem:

transparecer as imensas dificuldades que elas têm para se afirmarem em sua autonomia existencial numa tal ideologia. [...] A mulher vítima de violência não é um sujeito passivo diante de sua realidade, nem pretendemos caracterizá-la como tal. Caracterizar a mulher como vítima favorece o reconhecimento de todo o sistema de ajuda que se configura em torno dela, para que ela tenha melhores condições de afirmar sua própria percepção da realidade, confirmar sua situação de sofrimento físico e psicológico e demandar a proteção do Estado brasileiro (ANGELIM, 2009, p. 16-18).

Dito isso, as reflexões produzidas aqui situam um caminho percorrido por quase dois anos, em que, muitas dúvidas e angústias foram problematizadas para se conseguir realizar um atendimento mais qualificado das pessoas em situação de violência doméstica.

Ao reler os relatórios já realizados e fazendo uma análise crítica sobre a minha atuação no início do estágio, ou seja, os atendimentos feitos com pessoas em situação de violência doméstica sem que eu tivesse um suporte proporcionado pelos estudos de gênero, percebo como é essencial ter um embasamento teórico acerca destas questões. De compreender a dimensão social e mesmo política do problema para realizar uma intervenção psicossocial qualificada, em que se proporcione um espaço de escuta e reflexão sobre questões de gênero que perpassam o ato violento em si. Além de proporcionar um atendimento compreensivo, digno e respeitoso para essas mulheres que se encontram em situação de violência. Dito isso, é importante perceber que não existe uma receita pronta de qual é a melhor maneira de trabalhar com violência conjugal, esse é um fenômeno complexo e profundo e requer, portanto, um estudo aprofundado sobre os conflitos de gênero e maior sensibilidade dos profissionais que trabalham com essa temática (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004).

Ao iniciar o estágio e os atendimentos, minha percepção inicial das pessoas em situação de violência e seus relacionamentos, diz respeito a como as pessoas que estão nesta trama da violência, tendem a se desresponsabilizar e apontar outros fatores, que não seus próprios comportamentos, para minimizar a violência ocorrida. Inicialmente não tinha acesso à reflexão que os estudos de gênero trazem sobre essa questão, e parecia muito “confortante” para as vítimas responsabilizar o abuso de álcool, drogas ou qualquer outro fator, pela violência, pois acreditar que essa pessoa escolhida como parceiro pode ser uma pessoa violenta, pode acarretar uma frustração da própria mulher, por não ter escolhido a pessoa mais “adequada”.

Reforçar este tipo de pensamento, fazendo com que as vítimas acreditassem que se seus companheiros participassem de algum tratamento toxicológico o problema da violência estaria resolvido era muito mais “fácil” do que tentar levá-las a refletir sobre as condições de vida de uma sociedade patriarcal nos comportamentos de homens violentos, ou seja, a gramática constitutiva da subjetividade masculina, em suas versões patriarcais é pautada pela violência (SEGATO, 2003). Demonstrando que, muitas delas carregam o estereótipo de que é da natureza dos homens terem comportamentos agressivos. No entanto, essa dificuldade de levá-las a esta reflexão, partia também de uma dificuldade própria em não ter um embasamento teórico para problematizar estes estereótipos.

Com o suporte dos estudos de gênero, tal reflexão sai de um campo estritamente individual de cada caso atendido, indo para uma análise das normas hierárquicas que legitimam estas práticas. A violência conjugal passa a ser compreendida, então, como um fenômeno com raízes na cultura, ou seja, “não simplesmente como um acontecimento isolado, cujos autores são detentores de algum tipo de distúrbio psicológico” (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004, p. 83) ou porque estavam sob o efeito de substâncias entorpecentes no momento do ato violento.

Além dessa questão, algo que fica evidente é a não nomeação da violência. Por vezes, durante o atendimento das pessoas em situação de violência doméstica, percebia, diante de seus discursos, uma situação de risco iminente, porém ao mesmo tempo, uma tentativa das mulheres e dos homens em naturalizar a violência ocorrida e não perceber os riscos que essa situação de violência recorrente poderia acarretar. Essa não nomeação de atos agressivos: chutes, empurrões, tapas, xingamentos, dentre outras agressões, como violência, reforça o silêncio presente nestes tipos de casos e contribui para minimizar e naturalizar a violência existente.

A invisibilidade da violência se relaciona à impossibilidade de reconhecê-la, talvez por ser tida como natural. Nomeá-la seria reconhecê-la, pois as inscreveria em um campo de significação em que não seria mais possível ignorá-las ou minimizá-las.

Durante o atendimento dessas pessoas é notável a dificuldade que eles possuem em perceber e nomear a situação de violência em que estão vivendo. São práticas, por vezes, tão enraizadas que demonstram a tendência em negar, minimizar e silenciar a violência (GUIMARÃES, 2009). Segato (2003) fala sobre a dificuldade que “tienen los actores sociales para reconocer y reconocerse y, en especial, para nominar este tipo de violencia, articulada de una forma casi imposible de desentrenar en los hábitos más arraigados de la vida comunitaria y familiar *de todos los pueblos del mundo*” (SEGATO, 2003, p. 3).

É importante frisar, que a palavra violência toma um sentido de acordo com as vivências de cada pessoa e sua subjetividade, assim como Angelim (2009) demonstra, “o significado da palavra violência ou agressão, por exemplo, não carrega um sentido em si mesmo. É seu uso na linguagem que configura o seu sentido” (p. 192). A partir disso, qualificar esses atos como violência e passar a nomear as discussões e conflitos de casais, que estão permeados por comportamentos violentos, considerados “normais” é de fundamental importância para desnaturalizar a violência doméstica e levar as pessoas que estão nessa trama a refletir sobre as questões de gênero que permeiam seus comportamentos.

Outra questão sinalizada no início do estágio era a dificuldade em não “tomar um lado”, ou seja, não se focar somente na vitimização das mulheres ou exclusivamente na responsabilização e culpabilização dos homens. Porém, inicialmente tomar um lado se tornou inevitável, diante das histórias de violência escutadas, diversos sentimentos, como raiva, incredulidade, revolta, foram despertados e isso acarretou numa tendência em desconsiderar o discurso dos agressores e não perceber o seu sofrimento envolvido nesta trama da violência. De acordo com Ribeiro (2004, apud ANGELIM, 2009) “manifestações de violência entre pessoas que mantêm vínculo afetivo estreito costumam despertar muitos sentimentos tanto nas pessoas envolvidas quanto nos profissionais que entram em contato com elas” (p. 24).

Esses sentimentos de raiva e revolta também podem ser despertados em relação às vítimas, devido à dificuldade em que algumas têm em sair do relacionamento violento, o que acarreta em alguns profissionais pensamentos como: “ela gosta de apanhar”. Sentimentos como esse inviabilizam completamente o atendimento e pode-se passar a culpabilizar a mulher pela violência sofrida.

Há uma premissa, da parte de alguns profissionais e estudiosos, de que as mulheres que vivem em situação de violência por muitos anos, com humilhações, agressões físicas e verbais constantes, tem maiores dificuldade em refletir sobre a dinâmica relacional violenta em que estão inseridas e sair desse ciclo violento.

A pesquisa da OMS (2005) constatou que a violência é mais aceitável entre as mulheres que já foram vítimas de agressões do que entre as que nunca foram indicando que aquelas aprendem a justificá-la. No entanto, refletir sobre a constituição de cada mulher, e como as normas e valores influenciaram na sua formação como ser humano e como mulher em uma sociedade patriarcal, é de fundamental importância para compreender essa naturalização da violência. O comportamento das mulheres que já sofreram algum tipo de agressão e continuam sofrendo está interligado a uma naturalização prévia da violência, do papel de mulher e de homem dentro de um relacionamento conjugal, que é legitimado pela

moral tradicional. A percepção de cada pessoa em relação à violência contra a mulher varia de contexto para contexto, “distinguindo-se de acordo com a cultura de cada lugar ou região, o que faz com que os atos e as práticas de violência sejam concebidos e tratados de diferentes modos, em decorrência da ordem social vigente” (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004, p. 56).

Tendo uma visão unilateral do fenômeno, corre-se o risco de simplificar as dicotomias existentes, fornecendo uma interpretação parcial da questão e compreendendo o fato como um ato isolado de contextos socioculturais.

Perceber estes atos de violência de gênero de modo mais amplo, não se enfocando no indivíduo ou os englobando nos comportamentos, concebidos como naturais ou aceitáveis socialmente e moralmente, ou seja, estes atos recebem novos sentidos, ao serem compreendidos dentro de uma perspectiva de gênero (SEGATO, 2003).

Os estudos de gênero me trouxeram a compreensão de que a violência doméstica é uma relação dinâmica e complexa, em que as duas partes possuem responsabilidades na manutenção deste relacionamento, e fazer ambos refletirem sobre seus comportamentos e atitudes torna possível desnaturalizar a violência. O desafio é estar atento aos sentimentos que são despertados nos profissionais, de forma que, eles não inviabilizem o atendimento e que possamos estar disponíveis para atender as demandas que nós são colocadas.

A partir do que foi discutido, percebo que uma atuação em consonância com os estudos de gênero permite levar a uma reflexão e problematização da violência doméstica, com o intuito de desnaturalizá-la. Tanto os atendimentos feitos com as pessoas em situação de violência, como os relatórios confeccionados, quando embasados por um suporte teórico que qualifica as agressões ocorridas dentro de uma dinâmica da violência de gênero, servem como respaldo para uma prática preocupada com os impactos que uma sociedade hegemônica patriarcal tem nos comportamentos de algumas pessoas, além de ajudar essas pessoas a darem sentido e poderem expressarem a violência sofrida.

Além disso, é importante ter em mente que cada relacionamento tem suas próprias particularidades, pois as normas e crenças balizam os comportamentos e vidas das pessoas, mas não se encerram em si.

Cada pessoa atendida traz consigo diferentes percepções sobre o que é gênero, violência, papel de homens e mulheres na sociedade, percepções essas que são construídas sócio-culturalmente e que dependem de nós, psicólogos, assistentes sociais e operadores do direito levar essas mulheres e homens a perceberem a assimetria de gênero que está envolvida em seus relacionamentos e dinâmicas interpessoais. De fazer as pessoas refletirem sobre suas

práticas rotineiras e como elas estão inseridas em um ciclo violento. “A chave para entender a dinâmica da violência não está nas diferenças naturais entre homens e mulheres, senão nas desigualdades construídas historicamente” (BANDEIRA; ALMEIDA; MENEZES, 2004, p. 61).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções psicológicas com homens e mulheres em situação de violência doméstica fazem parte de uma intensa luta do movimento feministas, da consolidação dos estudos de gênero e de reformas na legislação brasileira que proporcionaram mudanças nos costumes e transformações do papéis sociais das últimas décadas. Essas mudanças culminaram em um maior espaço para as denúncias da violência doméstica e maior visibilidade na sociedade sobre as frequentes agressões que as mulheres sofrem no dia-a-dia.

O intuito dessa pesquisa foi analisar as propostas dos estudos de gênero para construir uma prática mais qualificada no atendimento às pessoas em situação de violência doméstica, pois diante dessa reflexão é possível pensar de maneira mais ampla os processos relacionais que engloba a complexidade do fenômeno da violência doméstica. A partir de um estudo mais aprofundado sobre as teorias feministas e sobre as questões de gênero que permeiam nossa sociedade patriarcal, pude perceber a importância em se ter um suporte teórico que embasa a atuação dos profissionais que trabalham com essa temática.

Problematizar a questão da violência doméstica e refletir sobre as relações de poder e as práticas naturalizantes que permeiam os relacionamentos das pessoas em situação de violência, demonstrou ser um fator de extrema relevância para se ter uma atuação qualificada. Assim como ter um suporte teórico sobre questões de gênero e sobre a legislação em torno desse fenômeno faz parte do primeiro passo para um atendimento digno, respeitoso e compreensivo dessas pessoas. Além disso, buscar promover uma sensibilização de homens e mulheres para as tramas da violência doméstica, seus atores, contextos e as dificuldades de rompimento dessa relação se mostra essencial para estabelecer novos padrões de relacionamento conjugal e social. Essa sensibilização é possível através de questionamentos de papéis sociais e estereótipos assimilados, ou seja, uma reeducação dessas pessoas.

A estratégia de pesquisa utilizada mostrou-se eficaz em analisar os discursos e refletir sobre os atendimentos realizados, evidenciando assim, as diversas possibilidades de compreensão da violência doméstica. Neste sentido, essa estratégia não tinha a intenção de buscar causas ou consequências sobre o fenômeno estudado, ao contrário, ela foi utilizada na tentativa de encontrar meios mais eficazes para compreender a complexidade que é a violência doméstica e me levar a uma análise crítica sobre minha atuação. Um desdobramento possível da presente pesquisa no futuro poderia ser abordar iniciativas bem-sucedidas de resolução de situações de violência doméstica e estratégias mais amplas de educação para equidade de gênero.

As reflexões aqui descritas fazem parte da concretização de dois anos atendendo pessoas em situação de violência. Refletir sobre a dinâmica desses relacionamentos violentos, me levou a querer problematizar e discutir algumas questões que considero de extrema relevância no atendimento dessas pessoas. Por ser um fenômeno que suscita diversos sentimentos, por algumas vezes percebi o despreparo emocional e teórico de alguns profissionais ao lidarem com a recorrência de violência. Tais sentimentos e a reflexão sobre meus próprios atendimentos demonstraram que para se realizar intervenções qualificadas com homens e mulheres de violência doméstica, deve-se estar sempre atento para as relações sociais baseadas nas diferenças de gênero que dão significados às relações de poder.

As reflexões sobre minhas experiências neste trabalho fazem parte de um processo de amadurecimento acadêmico profissional, cuja reflexão sobre os valores sociais, que dão sentido a nossa interpretação da realidade é de suma importância. Evidenciando o quanto nocivos pode ser a reprodução de comportamentos estereotipados, por parte dos profissionais de psicologia e de outras áreas, que de nada contribuem para o atendimento das pessoas em situação de violência doméstica. Deve-se também superar ideias preconcebidas e julgamentos estereotipados, que muitas vezes criam obstáculos para uma atuação qualificada.

No entanto, as limitações da formação de graduação mostraram-se um obstáculo durante esse processo de amadurecimento acadêmico profissional. A carência de disciplinas que tratem sobre questões de gênero foram um empecilho no início do estágio e um dos principais problemas e dificuldades encontradas nessa experiência profissional. A falta de um suporte teórico que embasasse a atuação fez com que os atendimentos realizados fossem enviesados, não sendo possível realizar um atendimento qualificado e crítico.

Durante a pesquisa percebi que criar condições para a nomeação da violência é o primeiro passo para ajudar as mulheres em situação de violência a romper com essa dinâmica. Nomear a violência é desnaturalizá-la, é sair do silêncio que existe e deixar de minimizar as agressões sofridas. Destacar o significado que a violência tem em cada vivência e o papel que essa tem na dinâmica dos relacionamentos, promove uma reflexão e a possibilidade de ressignificar à violência e qualificá-la.

Acredito que os sentimentos que ficam após esses dois anos atendendo homens e mulheres em situação de violência doméstica, é o sentimento de revolta, angústia e esperança. Angústia e revolta em notar que apesar das constantes lutas do movimento feminista e reformas na legislação, as mulheres continuam sendo frequentemente agredidas, violentadas e brutalmente assassinadas, além de terem o direito sobre seus corpos cerceado por uma sociedade heteronormativa e patriarcal. Porém, sinto esperança, ao ver que as mudanças surgem e ao

perceber que é possível levar as pessoas a refletirem sobre os papéis sociais naturalizados de homens e mulheres, e fazê-las perceberem a assimetria de gênero que existem em seus relacionamentos.

Dos casos atendidos, tive contato com duas mulheres após o meu atendimento. E notar que elas tiveram força e coragem para não aceitarem continuar sendo agredidas, não aceitarem as imposições pelos companheiros e passarem a ter suas vozes escutadas por esses no relacionamento, me faz acreditar que a luta pela equidade social, política e cultural entre os gêneros não é em vão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGELIM, Fábio Pereira. *Mulheres vítimas de violência: dilemas entre a busca da intervenção do estado e a tomada de consciência*. 2009. Tese de Doutorado – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

AGUIAR, Luiz Henrique Machado de. *Gênero e masculinidades: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal*. 2009. Dissertação de Pós-Graduação – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; MENEZES, Andrea Mesquita de (Org). *Violência Contra as Mulheres: A Experiência de Capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste*. Caderno AGENDE, Brasília, v. 5, dezembro, 2004

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. *Em busca do tempo perdido. Mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993*. Rio de Janeiro, Revistas Estudos Feministas, 2º semestre, n. especial, p. 38-54. 1994. Disponível em: www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/16092/14636. Acesso em: 18 de junho, 2012.

BLAY, Eva Alterman. *Violência contra a mulher e políticas públicas*. Estudos avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, dez. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006. Acesso em: 18 de junho, 2012.

BRASIL (2006). *Lei 11.340 de 07/08/2006 – “Lei Maria da Penha”*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *"Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-Modernismo"*. Cadernos Pagu, n. 11, pp. 11 – 42, 1998.

CABRAL, Astrid. *O confinamento doméstico de mulheres em intramuros*. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST63/Angelica_Soares_63.pdf. Acesso em: 18 de junho, 2012.

CARLOTO, Maria Cássia. *O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais*. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 3, p. 201-214, 2011. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm. Acesso em: 18 de junho, 2012.

CFEMEA. *Lei Maria da Penha: do papel para a vida*. Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. Brasília: CFEMEA, 2007. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/pdf/leimariadapenhadopapelparaavida.pdf>. Acesso em: 15 janeiro de 2012.

DANTAS-BERGER, Sônia Maria; GIFFIN, Karen. *A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual*. Caderno Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 417-425, abril. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v21n2/08.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. *Violência e Gênero. Novas Propostas, velhos dilemas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-211, fevereiro, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; ANGELIM, Fábio Pereira. *Violência doméstica – Por que é tão difícil lidar com ela?* Revista de Psicologia da UNESP, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 20-35, 2003. Disponível em: <http://www.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/viewFile/12/23>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

FÁVERO, Maria Helena. *Psicologia do Gênero: psicobiografia, sociocultural e transformações*. 1 ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2010.

FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes Limitada, 1991. Título Original: The Feminine Mystique. Disponível em: <http://brasil.indymedia.org/media/2007/02//374147.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO – FPA. *A mulher brasileira nos espaços públicos e privados: como vivem e o que pensam as brasileiras no início do século XXI*. São Paulo: Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo, 2001. Disponível em http://200.130.7.5/spmu/docs/pesq_Mulher_espaco_publico_privado.pdf. Acesso em: 18 de junho, 2012.

GUIMARÃES, Fabrício. *“Mas ele diz que me ama...”*: impacto da história da uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. 2009. Dissertação de Mestrado - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

GUIMARÃES, Fabrício; SILVA, Eduardo Chaves da; MACIEL, Sérgio Alberto Bitencourt. *Resenha: “Mas Ele diz que me Ama...”*: Cegueira Relacional e Violência Conjugal. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 23, n. 4, p. 481-482, dezembro, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v23n4/15.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. Uma perspectiva pós-estruturalista. 4 ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Silvia Helena. *Mulheres vítima de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas*. Revista Psicologia, Rio Grande do Sul, v. 37 2006, n. 1, p. 7-13, jan/abril. 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1405/1105>. Acesso 18 de junho, 2012.

NAVARRO, Melissa; CEZÁREO, Joelma. *Violência Contra as Mulheres no Distrito Federal: uma realidade a ser transformada*. Brasília, 2006. Disponível em:

http://www.cfemea.org.br/pdf/RelatorioViolenciaDF_ForumMulheresDF.pdf Acesso em: 18 de junho, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. *Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra la mujer: primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos a la salud y respuestas de las mujeres a dicha violencia*. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2005. Disponível em http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/summaryr_eportSpanishlow.pdf. 18 de junho, 2012.

PONDAAG, Miriam Cássia Mendonça. *Sentidos da violência conjugal: a perspectiva de casais*. 2009. Tese de Doutorado – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. *Sujeição e singularidade nos processos de subjetivação*. *Ágora*, Rio de Janeiro, v.7, n. 1, Janeiro. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/agora/v7n1/v7n1a02.pdf> . Acesso em: 18 de junho, 2012.

PRINS, Baukj; MEIJER, Irene Costera. *Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler*. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 001, pp. 155 – 167, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Janeiro, 2002. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11634.pdf> . Acesso em: 18 de junho, 2012.

RIAL, Carmen; LAGO, Mara Coelho de Souza; GROSSI, Miriam Pillar. *Relações sociais de sexo e relações de gênero: entrevista com Michèle Ferrand*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 677-689, dezembro, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n3/a13v13n3.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. *"Tráfico sexual: entrevista"*. *Cadernos Pagu*, n. 21, p. 157-209, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth, I. B. *Já se mete a colher em briga de marido e mulher*. *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, outubro/dezembro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

_____. B. *Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade*. In: *Corrêa, M. (org) Gênero e Cidadania, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu, Coleção Encontros*, 2002. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/colenc.01.a06.pdf>. Acesso em: 18 de junho, 2012.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In: *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia: contrato y estatus en la etiología de la violencia*. *Série Antropológica*, n. 334, Brasília: Departamento de Antropologia, 2003.

SOARES, Bárbara M. *Enfrentando a Violência contra a mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2005.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. *Pesquisa Qualitativa*. Técnicas e Procedimentos para o desenvolvimento de Teoria Fundamentada. 2 ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

SWAIN, Tânia Navarro. Corpos construídos, superfícies de significação, processos de subjetivação (UNB). In: *A construção dos corpos – Perspectivas Feministas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2008.

_____. *Tecnologias sociais e a construção da diferença sexual*. Revista Digital Labrys – Universidade de Brasília, Brasília, v. 17, n. 1, jul. 2011.

_____. Estudos feministas, desafio teórico e institucional. Brasília, (s/data). Disponível em: http://taniaavaroswain.com.br/brasil/estudos_feministas.htm. Acesso em: 18 de junho, 2012.